

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 471ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 29 de abril do ano de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima septuagésima primeira reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Fica registrado que o Conselheiro Diogo Peres Neto não participou da reunião, tendo justificado sua ausência. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor Financeiro, Sr. Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate e do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 470ª Reunião, realizada no dia 28 de março de 2016, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, tomaram posse os Conselheiros titulares eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2016, tendo sido lidos e assinados os respectivos Termos de Posse. Fica registrado que o Conselheiro Diogo Peres Neto assinará seu termo de posse posteriormente. Ato contínuo e de conformidade com o estabelecido no Artigo 33, § 4º, do Estatuto, foi eleito por unanimidade, como Presidente do Colegiado, o Conselheiro Eduardo de Castro. Empossado, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2016. **II.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2013 a

março/2016. **II.04** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 07-04-2016. **II.16** – Atas das 494ª a 496ª Reuniões do Conselho de Administração. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - Fevereiro/2016. *Compareceu à reunião o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Antônio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, destacando por solicitação do Colegiado os seguintes assuntos: a) Receita Tarifária: crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015; b) Receita Patrimonial: redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 21,1 milhões aproximadamente (pendência judicial). A pendência judicial está sendo conduzida por Arbitragem; c) Despesas de Pessoal e Encargos, mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, os dispêndios estão no mesmo patamar de 2015, tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a conseqüente redução de horas extras. Ex.: 9,2% da folha em fev/2016 e 6,3% da folha em mar/2016; d) Investimentos/2016, algumas obras estão acima do limite da Lei, tendo em vista que os saldos de 2014 e 2015 ainda não foram inseridos na citada Lei. A área orçamentária da CODESP, já inseriu no Sistema SIOP os pedidos; e, e) Os demais dispêndios (material, serviços de terceiros e encargos diversos), praticamente ficaram no mesmo patamar, se considerar em relação ao exercício de 2015.* **II.05** – Carta DIREM - 44.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual encaminha Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados em Fevereiro de 2016. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.06** – Carta DIREM - 90.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual encaminha Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados em Março de 2016. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.07** – Expediente 13121/16-33 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de março/2016. Relativamente ao Primeiro Aditamento a Carta Contrato DP-ED/151.2015, celebrado com a empresa GEO TAG ENGENHARIA LTDA. ME.. O Conselho Fiscal solicita ao gestor do contrato informações sobre a base legal da primeira contratação, bem como, encaminhar a base de cálculo que chegou ao valor aplicado no referido aditamento. Quanto ao Terceiro Aditamento ao Contrato DP/13.2013, celebrado com a VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Considerando o não atendimento ao solicitado pelo Colegiado, em relação à Súmula respectiva, decide-se pela

convocação do gestor do contrato, para prestar esclarecimentos, impreterivelmente, na próxima reunião a ser realizada no dia 03/06/2016. Em relação ao Terceiro Aditamento ao Contrato DP/14.2013, celebrado com a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE COMÉRCIO S/A.. Considerando o não atendimento ao solicitado pelo Colegiado, em relação à Súmula respectiva, decide-se pela convocação do gestor do contrato, para prestar esclarecimentos, impreterivelmente, na próxima reunião a ser realizada no dia 03/06/2016. Relativamente ao Pregão Eletrônico nº 41/2015, celebrado com a CLELIA JANAINA MAGALHÃES PEREIRA – ME. O Conselho Fiscal solicita ao gestor do Contrato cópia em modo digital do processo administrativo nº 32991/15-11, para próxima reunião. Com referência as discrepâncias entre o valor orçado e o efetivamente contratado existentes na Relação de Licitações Adjudicadas. O Conselho Fiscal recomenda a Diretoria Executiva que tome as providências necessárias para avaliação dos critérios utilizados dos valores estimados dos orçamentos, e caso necessário proceda aos devidos ajustes. **II.08** – Expediente 75826/14-46, que encaminha Carta DIREM – 17.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, solicitando dilação de prazo até a próxima reunião, da **Súmula CONFIS/252.2015**, de 21/12/2015, por meio do qual solicitou uma análise, em vista o observado na diferença entre o faturamento antes e depois a unificação dos contratos com a Libra: a) o contrato anterior, b) o contrato atual, c) o EVTE apresentado, e d) um comparativo entre eles. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe o pedido de dilação de prazo. **II.09** – Expediente 7718/16-11, que encaminha o processo de contratação de serviços de controle e monitoramento do mosquito *Aedes Aegypti* nas áreas públicas do Porto de Santos, em atendimento à **Súmula CONFIS/030.2016**, de 25/02/2016. A pedido do Relator do Tema, Conselheiro. Martin Aron, o Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste assunto para próxima reunião. **II.10** – Expediente 10069/16-17, que encaminha Carta DIAFI – CONFIS/012.2016, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/034.2016**, de 14/03/2016, por meio do qual solicitou que a Diretoria Executiva esclareça o detalhamento e justificativa da composição do item Valores a receber da União, relativo às Demonstrações Financeiras - Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Administrativa e Financeira, complementar a informação, especificamente, aos valores pagos, bem como, os valores em abertos. Retira o subitem I.06 da relação dos Assuntos Pendentes. **II.11** – Expediente 10071/16-51, que encaminha Carta DIAFI – CONFIS/017.2016, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/036.2016**, de

14/03/2016, por meio do qual solicitou que a Diretoria Executiva apresente o plano de ação, com as medidas necessárias em relação à ressalva apontada pela Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

II.12 - Expediente 10072/16-13, que encaminha Carta DIAFI – CONFIS/013.2016, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/037.2016**, de 14/03/2016, por meio do qual solicitou que a Gerência de Contabilidade envie ao Colegiado a tabela dos fornecedores e prestadores de serviços incluindo o mês de competência da despesa e a data de vencimento, relativo às Demonstrações Financeiras - Passivo e Patrimônio Líquido. *O Conselho Fiscal decidiu transferir a apreciação deste item para próxima reunião.*

II.13 – Expediente 3779/16-64, em atendimento à **Súmula CONFIS/048.2016**, de 30/03/2016, que solicitou ao Superintendente Jurídico a cópia da FI-DP/SPJ/GPT-546.2014, de 12/08/2014, mencionado na cláusula primeira do contrato de prestação de serviços celebrado com a Cesar Amaral Assessoria e Perícia Contábil – Sociedade Simples Ltda.. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência Jurídica – SUJUD informações sobre o volume de demanda judiciais trabalhistas no ano de 2015 que tiveram a necessidade de intervenção de Perito Contábil Assistente e que justifiquem a renovação do contrato, e solicita ainda, apresentar quadro demonstrativo.*

II.14 – **Súmula CONFIS/049.2015**, de 24/03/2015, por meio da qual solicitou ao Gerente de Promoções, a elaboração de relatório ao final de cada exercício, encaminhando dados da seleção prévia, da realização dos eventos, da avaliação final dos projetos e outras informações que entender relevantes. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

II.15 – Plano de Trabalho anual do Conselho Fiscal, em atendimento à Resolução CGPAR 7, de 29/09/2015. *O Conselho Fiscal registra que na próxima reunião, a ser realizada no dia 03/06/2016, serão discutidos os itens 05 ao 08 e na reunião a ser realizada no dia 24/06/2016, serão discutidos sobre os itens 01 ao 04 do referido Plano de Trabalho. O Colegiado solicita ainda, que a Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC providencie o levantamento de todas as Súmulas referente aos itens do Plano supracitado.*

II.17 – Atas das 1748^a a 1755^a Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1748^o - página 3632 – subitem II.01, referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015**, que objetivou a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria na Folha de Pagamento dos empregados ativos e dirigentes da CODESP, com prazo de 90 (noventa) dias, no valor global estimado em **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), para sua republicação, com seus prazos estipulados, encaminhando o assunto

à Secretaria de Portos – SEP e ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Administrativa e Financeira, informar o atual estágio da referida contratação, bem como, encaminhar cópia do orçamento estimado. Quanto ao registrado na Ata 1753^o - página 3659 – subitem II.08, referente a autorização a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de suporte técnico e atualização dos produtos Oracle, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 632.266,08** (seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos). O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva, informações sobre as contratações relacionadas à área de TI, quanto: a) Quais são os objetos contratuais; b) Nomes das empresas que atualmente prestam serviços de software para CODESP; e c) Os respectivos valores contratuais das referidas empresas. **II.18** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. A Secretaria apresentou ao Colegiado a relação dos Assuntos Pendentes em planilha Excel, a fim de dar maior agilidade nas consultas do Colegiado na sequência, o Conselho Fiscal aprovou a relação apresentada e solicita que a mesma seja incluída na pauta das próximas reuniões. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01 – Relatório de Auditoria AG-01.2016**, referente ao trabalho com base na observação de documentos verificados nas áreas que sofreram recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como nas informações prestadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicações – SUTIC, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU à CODESP, no anos de 2014 e 2015. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna informar ao Colegiado qualquer Acórdão emitido pelo Tribunal de Contas da União - TCU. **III.02 – Relatório de Auditoria AA 04.2015**, que examinou os CONTRATO DP/32.2002, celebrado em 26-09-2002, com a empresa COMÉRCIO DE PESCADO VILLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., bem como o PRIMEIRO ADITAMENTO celebrado em 26-04-2007, regendo a transferência dos direitos e obrigações do Instrumento Contratual, para a empresa sucessora BRASPORTOS OPERADORA PORTUÁRIA SOCIEDADE ANÔNIMA, com o objetivo de verificar a situação atual perante as impropriedades verificadas em Relatórios de Auditoria anteriores. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.03 – Relatório de Auditoria CM 01.2016**, que analisou o

4º reajuste do contrato DP/53.2010, firmado com a empresa VILA RICA PARK LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., em razão do voto contrário do membro do Conselho de Administração ao pagamento retroativo referente à diferença das parcelas pagas de novembro de 2014 até agosto de 2015, que correspondeu ao valor de R\$ 320.219,80, cujo objeto do referido contrato era a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo mão de obra, com vigência de 24 meses com possibilidade de prorrogação de prazo, em atendimento a Sumula 243.2015. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a Auditoria Interna informar ao Colegiado quando da resposta da Superintendência Jurídica – SUJUD ao referido Relatório.* **III.04 – Relatório de Auditoria PH 02.2015**, que verificou os procedimentos para a contratação dos serviços de mão-de-obra operacional para o Terminal Pesqueiro de Laguna, em atendimento as Súmulas CONFIS/218 e 244.2015. **(ver itens II.08 e II.12 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria).** *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna informar ao Colegiado quanto tempo os serviços de mão-de-obra operacional para o Terminal Pesqueiro de Laguna foram prestados sem cobertura contratual e se já houve adoção de alguma medida sobre o assunto em questão. Retira os subitens II.08 e II.12 da relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria.* **III.05 – AUDIT CONFIS/001.2016**, que examinou o CONTRATO DP/57.2013 firmado em 05/08/2013, com o CONSÓRCIO ENGREST/DRATEC, referente à execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de granéis líquidos da Alamoá, no Porto de Santos, onde o Colegiado solicitou informar se nos acréscimos referentes ao terceiro aditamento do referido contrato, houve inclusão de itens não previstos no Edital, em atendimento a Súmula CONFIS/248.2016. **(ver item II.14 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria).** *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna consultar a Superintendência Jurídica - SUJUD sobre a validade do 4º aditamento ao contrato, uma vez que o mesmo foi datado e assinado 12 (doze) dias após o vencimento do contrato, solicita ainda, que a resposta contenha subsídios legais dentro do ordenamento jurídico vigente. Retira o subitem II.14 da relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria.* **III.06 - AUDIT CONFIS/002.2016**, que elaborou um relatório com detalhamento dos fatos e causas que contribuíram para a demora na conclusão do processo licitatório para contratação de serviços de natureza advocatícia, justificando o lapso temporal que levou a dispensa de licitação, a necessidade da contratação desses serviços e a data da contratação emergencial, em atendimento à Súmula CONFIS/022.2016. **(ver item II.23 da Relação dos**

Assuntos Pendentes da Auditoria). O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna complementar a informação relatando: a) qual o prazo do contrato vigente antes da necessidade da Superintendência Jurídica - SUJUD de iniciação de um novo processo licitatório; b) quem era o contratado e c) quais foram os questionamentos técnicos do edital que as empresas fizeram. Retira o subitem II.23 da relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **III.07 – Relatório de Auditoria AC-04.2016**, onde foi realizada verificação do Fluxo de Caixa da CODESP, do Exercício de 2015, com o objetivo de fornecer informações sobre a gestão e a saúde financeira da CODESP através da dissecação dos fluxos de recebimentos, pagamentos e investimentos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.08 – Relatório de Auditoria AC-05.2016**, onde foi examinado o PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG referente ao ano de 2015. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.09 – Relatório de Auditoria CM-09.2015**, em atendimento a Súmula CONFIS/178.2015, que solicitou uma análise complementar do Relatório de Auditoria CM 02-2015, especificamente quanto à verificação dos seguintes documentos: a) Termo de Referência; b) Minuta do Contrato e Contrato assinado; e, c) Proposta das demais empresas. **(ver item II.06 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria).** O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna apresentar a versão final do Relatório quando finalizado. Retira o subitem II.06 da relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **III.10 – Relatório de Auditoria CM-11.2015**, em atendimento a Súmula CONFIS/170.2015, examinamos o contrato DP 43/2014, firmado com a empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental Ltda. para prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, no valor de R\$ 1.635.794,10 por um prazo de 180 dias, com o objetivo de avaliar a referida contratação, bem como, os contratos anteriores dos mesmos serviços, verificando dentre outros itens, as razões das contratações emergenciais. **(ver item II.05 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria).** O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna: a) apresentar a regra que contenha a obrigatoriedade de utilização do Índice de Liquidez Geral nas licitações da CODESP; b) verificar se a Empresa que executou os serviços emergenciais participou da licitação; c) fazer comparação entre os índices exigidos na contratação emergencial e na licitação; d) apresentar quais foram as exigências na licitação anterior e na licitação objeto de análise, bem como, comparando as duas; e) quais foram os esclarecimentos solicitados pelas empresas e as

razões do não atendimento no prazo pela área técnica; f) avaliar as razões do tempo excessivo para readequação do Termo de Referência da Concorrência 03.2013, para a licitação em questão; g) questionar as razões do gestor utilizar apenas o índice de liquidez geral e não utilizar todas as opções dos índices financeiros do Acórdão 22.785/2010, do Tribunal de Contas da União - TCU; h) a explicação do gestor das razões da finalização da contratação somente com dois orçamentos válidos; i) informar o preço do contrato emergencial, do contrato anterior e da licitação que foi revogada e j) que a Auditoria Interna reavalie o Relatório, suas conclusões e recomendações diante das irregularidades apontadas. Retira o subitem II.05 da relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **III.11 – Relatório de Auditoria TI-01.2015**, onde foi avaliado o nível de alinhamento da TI com a estratégia de negócios da Companhia, mediante a verificação da conformidade da governança, gestão e uso da TI com as políticas corporativas da Instituição e as melhores práticas de mercado. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna o acompanhamento da implantação da Governança de TI, bem como, do atendimento do Acórdão 1.233/2012-TCU-Plenário, e o Colegiado acrescenta ainda, um item no Plano de Trabalho, referente aos assuntos supracitados. Ao final, o Conselho Fiscal solicitou a Auditoria Interna que apresente na próxima reunião os relatórios sobre o PAINT/2016 e RAIN/2015. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações, passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 20/05/2016, às 09h00min, na sala de reunião na Sede do Terminal Público do Porto de Laguna, em Santa Catarina, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Raton Ferreira
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO